



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS ARIQUEMES

Processo Seletivo Simplificado EAD 2014/1

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2014

O Diretor Geral do Câmpus Ariquemes, no uso das atribuições legais e considerando:

- a existência de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Finanças e Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio, no Sistema Presencial Virtual, do Processo Seletivo EAD 2014/1, regido pelo edital nº.4, de 8 de janeiro de 2014, cujos resultados foram homologados pelo Edital nº 12/IFRO, de 20 de fevereiro de 2014;
- a inexistência de candidatos em lista de espera para convocação;
- o início das atividades nos referidos cursos no dia 24 e 26 de março, tentando assim minimizar o prejuízo à vida acadêmica dos estudantes;

TORNA PÚBLICA a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo EAD 2014/1 para os Cursos Técnicos em Finanças e Informática para Internet, subsequentes ao Ensino Médio, a qual será realizada por meio de análise de nota.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

POLO	FINANÇAS	INFORMATICA PARA INTERNET
1. Ariquemes	11	22

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias 07, 08 e 09 de abril das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas no Campus situado a RO 257 Km 13 Área Rural, e das 19:00 às 21:00 na Unidade Urbana Situada na Av. JK 2463 ao lado do CEEJA.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo EAD 2014/1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho em disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do ensino médio, conforme detalhado no item análise das notas.

4. DOS CURSOS

3.1. Os Cursos Técnicos em Finanças e Informática para Internet, públicos e gratuitos, objeto do Processo Seletivo EAD 2014/1, serão realizados no Sistema Presencial Virtual, com uma aula presencial por semana, devendo o candidato ter disponibilidade de horário para comparecer a

esta aula, além de disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.2. Para ingressar nos Cursos Técnicos Presenciais Virtuais – Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ter a documentação comprobatória até o período de participação na reunião.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos convocados em que manifestarem interesse na ocupação das vagas, poderão realizar a matrícula, no dia 10 e 11 de abril de 2014.

4.2. Os candidatos selecionados conforme item 2 deverão realizar sua matrícula, conforme datas, horários e locais descritos abaixo.

TABELA DE HORÁRIOS E LOCAIS DA MATRÍCULA PARA O OS EaD SIMPLIFICADO			
POLO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1. Ariquemes	10 e 11 de Abril	7:30 às 11:00 13:00 às 17:00	Rodovia RO 257, Km 13, Zona Rural

4.3. O IFRO – Câmpus Ariquemes fará quantas convocações forem necessárias até o preenchimento de todas as vagas.

4.4. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 02 (duas) fotos 3x4 atuais, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG) (Carteira de Identidade ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos com exceção para estrangeiros;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino), com exceção para estrangeiros;
- f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de curso técnico de nível médio;
- i) (para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio e de graduação);
- j) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- k) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo aluno com idade inferior a 18 anos;
- l) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- m) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Convocação, não sendo aceita alegação de desconhecimento das mesmas.

5.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Câmpus Ariquemes, por meio da Direção-Geral.

Ariquemes-RO, 07 de ABRIL de 2014.

OSVINO SCHMIDT

Diretor Geral

Câmpus Ariquemes

Análise das notas

1.1 O Processo Seletivo EAD 2014/1 será classificatório, sem nota de corte.

1.2 A classificação será efetuada pela Comissão do Processo Seletivo EAD 2014/1, a partir das notas/conceitos do candidato, constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente, lançadas pelo próprio candidato no ato da inscrição. 14

1.3 Serão considerados para classificação, os seguintes documentos:

- a) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no histórico escolar do candidato.
- b) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO OU CASOS ANÁLOGOS, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no histórico escolar do candidato.
- c) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no histórico escolar do candidato.
- d) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM (acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado). Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento:
 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - Matemática e suas Tecnologias.

1.4 Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no histórico escolar ou documento equivalente serão convertidas para peso 100, com uma casa decimal.

1.5 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação considerando o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, dar-se-á em três etapas:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada disciplina constante no item 4.3 "a" obtidas pelo candidato no Ensino Médio;

2ª ETAPA: Soma das médias obtidas na 1ª etapa;

3ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2) constantes no item 4.3 "a", que será considerada como NOTA FINAL.

1.6 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO OU CASOS ANÁLOGOS, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR, dar-se-á em duas etapas:

1ª ETAPA: Soma das médias obtidas em cada disciplina constante no item 4.3 "b";

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2) constantes no item 4.3 "b", que será considerada como NOTA FINAL.

1.7 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR, dar-se-á em duas etapas:

1ª ETAPA: Soma das médias obtidas em cada disciplina constante no item 4.3 “c” (já convertida em peso 100);

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2) constantes no item 4.3 “c”, que será considerada como NOTA FINAL.

1.8 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM, dar-se-á em duas etapas:

1ª ETAPA: Soma da pontuação obtida em cada área de conhecimento constante no item 4.3 “d” (já convertida em peso 100);

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de áreas de conhecimento (2) constantes no item 4.3 “d”, que será considerada como NOTA FINAL.

1.9 Os Históricos Escolares nos quais constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, estes serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular,); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no histórico escolar e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima, a saber:

A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95

B, (81 a 90) = 85

C, RB, S, (71 a 80) = 75

D, R, (60 a 70) = 65

E, I, NS, (0 a 59) = 30

b) Se o histórico apresentar um único Conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “APROVADO” que equivale a nota 75.

1.10 Os candidatos com Históricos Escolares que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a comissão do Processo Seletivo EAD 2014/1 anexando cópia digitalizada do histórico escolar para análise e orientações para a realização da inscrição.

1.11 O não cumprimento das orientações para preenchimento das notas/conceitos resultará na atribuição de nota ZERO, cabendo ao candidato entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo EAD 2014/1, para orientações.

1.12 O contato da Comissão do Processo Seletivo EAD 2014/1 para orientações a que se referem os itens 4.10 e 4.11 deve ser feito pelo e-mail <processo.seletivo@ifro.edu.br>, dentro do período de inscrição.

1.13 Os cálculos de classificação serão efetuados a partir das notas ou conceitos informados pelo candidato no ato da inscrição os quais deverão ser comprovados no ato da matrícula, por meio do histórico escolar ou documento equivalente.

1.14 A constatação de diferenças entre as notas/conceitos do histórico escolar ou documento equivalente e as informadas no ato da inscrição implicará na ELIMINAÇÃO sumária do candidato, sob pena de responsabilização judicial.

1.15 A constatação de diferença do tipo de documento de escolaridade (histórico escolar ou documento equivalente) informado no ato da inscrição e apresentado no ato da matrícula NÃO ELIMINA o candidato desde que, não haja alteração na média e consequentemente na classificação geral.

1.16 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- a) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa ou na área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

1.17 O candidato que obter pontuação igual a ZERO, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo EAD 2014/1.